



## Índice

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| <b>Procuradoria Geral do Município .....</b>                    | <b>2</b> |
| <b>DECRETO .....</b>                                            | <b>2</b> |
| <b>DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. ....</b> | <b>2</b> |
| <b>DECRETO nº 027/2022 – GAB. ....</b>                          | <b>2</b> |



**Procuradoria Geral do Município**

**DECRETO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. Institui a tabela de valores de referência para fins de cobrança da taxa florestal municipal de São Francisco do Brejão - MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 318 de 28 de abril de 2020, que institui a Taxa Florestal Municipal de São Francisco do Brejão/MA. DECRETA Art. 1º. Fica instituída a tabela de valores de referência para fins de cobrança da taxa florestal municipal de São Francisco do Brejão - MA, para o exercício de 2022. UNIDADE DISCRIMINAÇÃO VALOR Metro cúbico - m³ Toras e torretes R\$ 77,50 m³/55 UFM Quilograma - KG Resina, R\$ 14,10/10 UFM Unidade - U Plantas ornamentais ISENTA Quilograma - KG Folhas ISENTA Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 3kqfkuihha20221024091026

**DECRETO nº 027/2022 – GAB.**

DECRETO nº 027/2022 – GAB. Transfere ponto facultativo do Dia do Servidor Público, declarando ponto facultativo nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal do Município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (sexta-feira) de 2022, é data consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Público”; CONSIDERANDO que a transferência do ponto

facultativo do “Dia do Servidor Público” para o dia 31 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal; CONSIDERANDO que dia 02 de novembro (quarta-feira) de 2022, é Feriado Nacional de Finados; CONSIDERANDO que, para a economia da máquina pública é mais benéfico ao bom andamento dos serviços a suspensão do expediente de forma contínua (e não intercalada), sem prejuízo dos serviços essenciais, DECRETA: Art. 1º Fica transferido para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira) o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público” e, declara ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira), nas repartições públicas municipais do município de São Francisco do Brejão – MA. § 1º O Expediente será normal no dia 28 de outubro de 2022, nos órgãos e repartições públicas municipais do Poder Executivo. § 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços de saúde, limpeza urbana, além de outros serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos. § 3º O disposto no caput deste artigo também não se aplica à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Contabilidade e ao Setor de Controle Interno. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 3py9chttqlz20221024091012





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO  
BREJAO:0161668000013  
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO  
FRANCISCO DO  
BREJAO/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO  
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135  
Data:24.10.2022 22:11

